



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO - P Nº 10.704/2025

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO
DECRETO P Nº 10.692/2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º do DECRETO - P Nº 10.692/2025 de 06 de Maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado quanto as nomeações de PAULO VICTOR FERNANDES MOREIRA e MARLI MACHADO DE OLIVEIRA SANTANNA, que retroagem a 02 de maio de 2025.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Marataízes/ES, 12 de Maio de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal